



## *Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA*

---

### **LEI Nº: 873/2007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007**

*(Reconhece de Utilidade Pública a “Associação dos Pais e Mestres da EMEF João Luiz do Prado”)*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** É reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pais e Mestres da EMEF “Monsenhor João Luiz do Prado”**, com sede na Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 171, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.947.032/0001-00.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de novembro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal*

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**

***Secretário Executivo Municipal***